



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

	PLANO INTEGRADO DO PROJETO - PIP
--	---

Nome do Projeto		Código do Projeto
Unificação dos fóruns de Salvador para o Complexo do TRT5		2023-08 – UFSC TRT5
Versão	Autor	Data
01	Leandra Maria Leal de Sant'Anna	18/08/2023

1. Controle do Documento			
1.1 Histórico de Revisões			
Versão	Emissor	Razão para emissão	Data
1.0	Leandra Maria Leal de Sant'Anna	Desenvolvimento do projeto	18/08/2023

1.2 Distribuição de Documentos		
Cópias	Destinatário (e responsável pela disseminação na sua equipe)	Localização – Setor / endereço
01	Des. Débora Machado	Presidência
01	Oroci Pedreira	Diretoria-Geral
01	Márcio Fernando Ribeiro da Silva	Secretaria-Geral de Governança e Gestão Estratégica
01	Leandra Maria Leal de Sant'Anna	Diretoria-Geral
01	Taciano Vasconcelos	Secretaria-Geral da Presidência
01	Carlos Alberto Marinho	Secretaria de Orçamento
01	Caroline Guimarães	Secretaria de Administração



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

01	Érica Rossiter Tavares	Secretaria de TIC
01	Adriana Ramos	Secretaria de O&M
01	Josemar Arlego	Secretaria de Comunicação
01	Ana Maria Barbosa	Coordenadoria de Manutenção e Projetos
01	Ticiania Vasconcelos	Coordenadoria de Licitações e Contratos
01	Gustavo Guimarães	Coordenadoria de Material e Logística
01	Gabriela Borges / Clarissa Ramalho	Coordenadoria de Governança de Contratações
01	Márcia Brito	Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica
01	Fabiano Barbagelata	Coordenadoria de Segurança Institucional
01	Márcio Luís Costa	Coordenadoria de Serviços de Apoio e Conservação
01	Sandro Micucci	Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão

1.3 Referências a outros Documentos

Ref.	Item Referenciado
01	Proad 5607/2019
02	Proad 5029/2020
03	Proad 5046/2020
04	Proad 5422/2020
05	Proad 14602/2021
06	Proad 9254/2022
07	Proad 19460/2022

1.4 Controle de Acesso ao Documento

Alguns documentos podem ser considerados restritos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

2. Introdução

2.1 Propósito

O propósito de um plano integrado de projeto para o Projeto Unificação dos fóruns de Salvador para o Complexo do TRT5 é fornecer uma estrutura abrangente e organizada para coordenar todas as atividades envolvidas na transição de mudança do TRT5 para a nova casa. Esse plano tem como objetivo principal garantir que a mudança de sede seja realizada de maneira eficiente, eficaz e com o mínimo de interrupções nas operações.

2.2 Glossário de Termos

CNJ – Conselho Nacional de Justiça;
CSJT – Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
TRT5 – Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;
TST – Tribunal Superior do Trabalho;
PP – Proposta de Projeto;
TAP – Termo de Abertura do Projeto;
PIP – Plano Integrado do Projeto;
E2J – Edifício 2 de Julho;
CLC - Coordenadoria de Licitações e Contratos;
CML - Coordenadoria de Material e Logística;
CSI - Coordenadoria de Segurança Institucional;
CIT - Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica;
SETIC - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;
SOM - Secretaria de Organização e Métodos;
CSAC - Coordenadoria de Serviços de Apoio e Conservação;
CMP - Coordenadoria de Manutenção e Projetos;
EGP – Escritório de Gerenciamento de Projetos;
SECOM – Secretaria de Comunicação Social;
SOF – Secretaria de Orçamento e Finanças;
SGGE – Secretaria-Geral de Governança e Gestão Estratégica;
DG – Diretoria-Geral;
TRT5 – Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

SIGEST – Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho.

3. Escopo

3.1 Justificativa do Projeto

De acordo com o Proad 5607/2019 (doc. 2), “Os fundamentos que conduziram a decisão sobre a aquisição de imóvel para a instalação da Justiça do Trabalho, em Salvador, instruem os Proads 4579/2018, 8933/2018 e 13174/2018, de tudo comunicados o TCU e o CSJT, além de garantida a máxima transparência à sociedade, por meio do link <https://www.trt5.jus.br/chamamento-para-nova-sede-trt5>.”

A aquisição do imóvel foi concretizada em 24/12/2019, conforme publicação no DOU do EXTRATO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, em 15/01/2020 (doc. 364).

Em 2020, foi aprovado, com algumas ressalvas, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT o projeto de adaptação da nova sede deste Regional, para onde será transferido todo e qualquer serviço prestado pelo Tribunal.

Seguem abaixo outras justificativas para a realização do projeto:

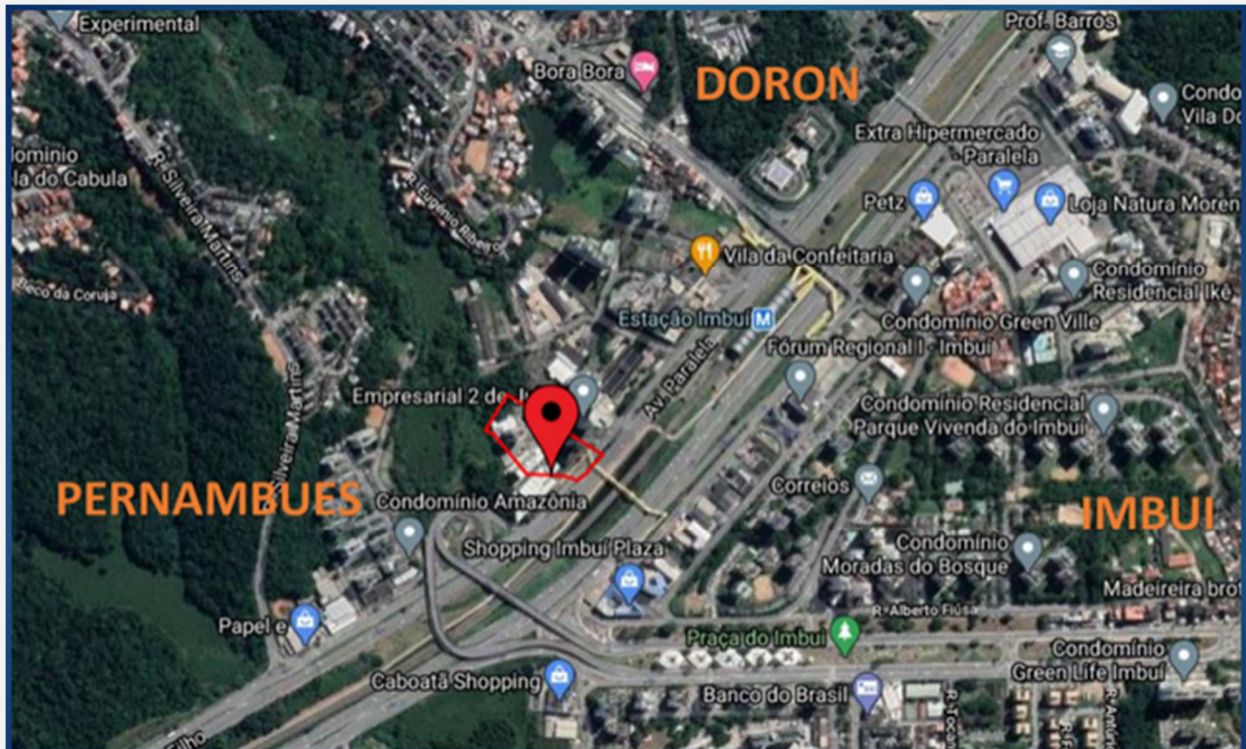
EMPRESARIAL DOIS DE JULHO



Complexo empresarial localizado na Avenida Paralela, via de maior circulação da Capital baiana; próximo ao Centro Administrativo da Bahia, com acesso próximo a uma estação de metrô e disponibilidade de cerca de 170 linhas de ônibus.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO



Localização do Empresarial Dois de Julho



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Empreendimento composto por duas torres independentes, com 19 pavimentos cada, implantadas sobre pavimento térreo onde localizam-se lojas e área remanescente da etapa 3 do empreendimento que está construída até o nível das garagens.

O empreendimento conta com 5 pavimentos de garagens, contemplando 1.266 vagas distribuídas entre público interno e externo.

Possui acesso de veículos através de via marginal da Avenida Paralela e acesso de pedestres pela Rua Ivonne Silveira.

Seguem fotos:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO



Vista da Av. Luis Viana Filho - Paralela



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO



Torre 2

Torre 1

Vista das torres

O Empresarial Dois de Julho é um imóvel moderno, que possui infraestrutura adequada à implantação do TRT5 após a reforma proposta, que poderá receber de forma confortável e segura tanto o público interno quanto o externo, proporcionando melhor atendimento ao jurisdicionado.

O empreendimento possui poço artesiano que proporcionará economia no consumo de água e sustentabilidade.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO



SITUAÇÃO ATUAL DOS PRÉDIOS DO TRT5

Atualmente o TRT5 ocupa 3 prédios que totalizam uma área de aproximadamente 40.000 m²:

- ❑ Ed. Coqueijo Costa - Imóvel onde funciona a 2ª Instância do TRT5, com aproximadamente 35 anos de construído. O imóvel necessita de intervenções no telhado, nas fachadas, no sistema de combate a incêndio e nas instalações elétricas.
- ❑ Ed. Presidente Médici - Prédio administrativo do TRT5, com aproximadamente 49 anos de construído. Necessita de intervenções nas fachadas, no telhado e nas instalações elétricas.
- ❑ Ed. Góes Calmon - Prédio alugado onde funciona a 1ª Instância, com aproximadamente 35 anos de construído. Necessita de intervenções no telhado, no sistema de ar condicionado, nos sistemas elétricos, no sistema de combate a incêndio.

SITUAÇÃO ATUAL DOS PRÉDIOS DO TRT5

– O TRT5 ocupava também um imóvel alugado destinado ao Arquivo Geral que foi devolvido ao proprietário em 2021 após transferência dos processos para a G5 do Empresarial Dois de Julho.

- Também foram transferidos para o Empresarial Dois de Julho os processos do arquivo geral de Feira de Santana, o que propiciou a devolução, em 2022, do imóvel destinado ao arquivo, que era alugado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO



SITUAÇÃO ATUAL DOS PRÉDIOS DO TRT5

Os prédios ocupados pelo TRT5 necessitam de reformas importantes, tais como:

- Readequação na rede elétrica dos 3 prédios = R\$ 11.000.000,00
(aproximadamente R\$ 2.500,000 referem-se a intervenções no prédio da 1ª Instância de responsabilidade do proprietário) = Valor de responsabilidade do TRT5= R\$ 8.500.000,00
- Troca da rede de hidrantes e chuveiros automáticos dos prédios da 1ª e da 2ª Instâncias = R\$ 2.000.000,00
- Troca total do telhado e revisão geral das fachadas do prédio da 2ª Instância = R\$ 2.500.000,00
- Recuperação e pintura das fachadas do edifício administrativo = R\$ 1.000.000,00

Total estimado com reformas = R\$ 14.000.000,00

Ressalta-se a dificuldade em fazer as intervenções com os prédios em funcionamento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO



SITUAÇÃO ATUAL DOS PRÉDIOS DO TRT5

Custos anuais de aluguel de IPTU do Ed. Góes Calmon - prédio da 1ª Instância

- Aluguel = R\$ 2.448.238,56
- IPTU do imóvel locado = R\$ 537.886,96

Custos anuais com seguro dos Ed. Médici, Coqueijo Costa e Góes Calmon

- Seguro = R\$ 23.358,27

Total estimado com aluguel e seguro = R\$ 3.010.000,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

CUSTOS DE MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS EM PARALELO

Enquanto o TRT5 não se mudar definitivamente para o Empresarial Dois de Julho, haverá necessidade de arcar com diversos custos referentes aos prédios que atualmente ocupa somados à manutenção do citado imóvel. Estima-se que os custos anuais de manutenção do Empresarial Dois de Julho até a ocupação definitiva seja aproximadamente R\$ 3.000.000,00

Esse valor contempla os seguintes itens:

- Manutenção civil, sistemas elétricos, elevadores e climatização = R\$ 1.840.000,00.
- Limpeza e conservação = R\$ 420.000,00
- Bombeiros Civis = R\$ 140.000,00
- Vigilantes = R\$ 600.000,00

Ainda somando-se a esse valor os gastos com energia elétrica e consumo de água.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

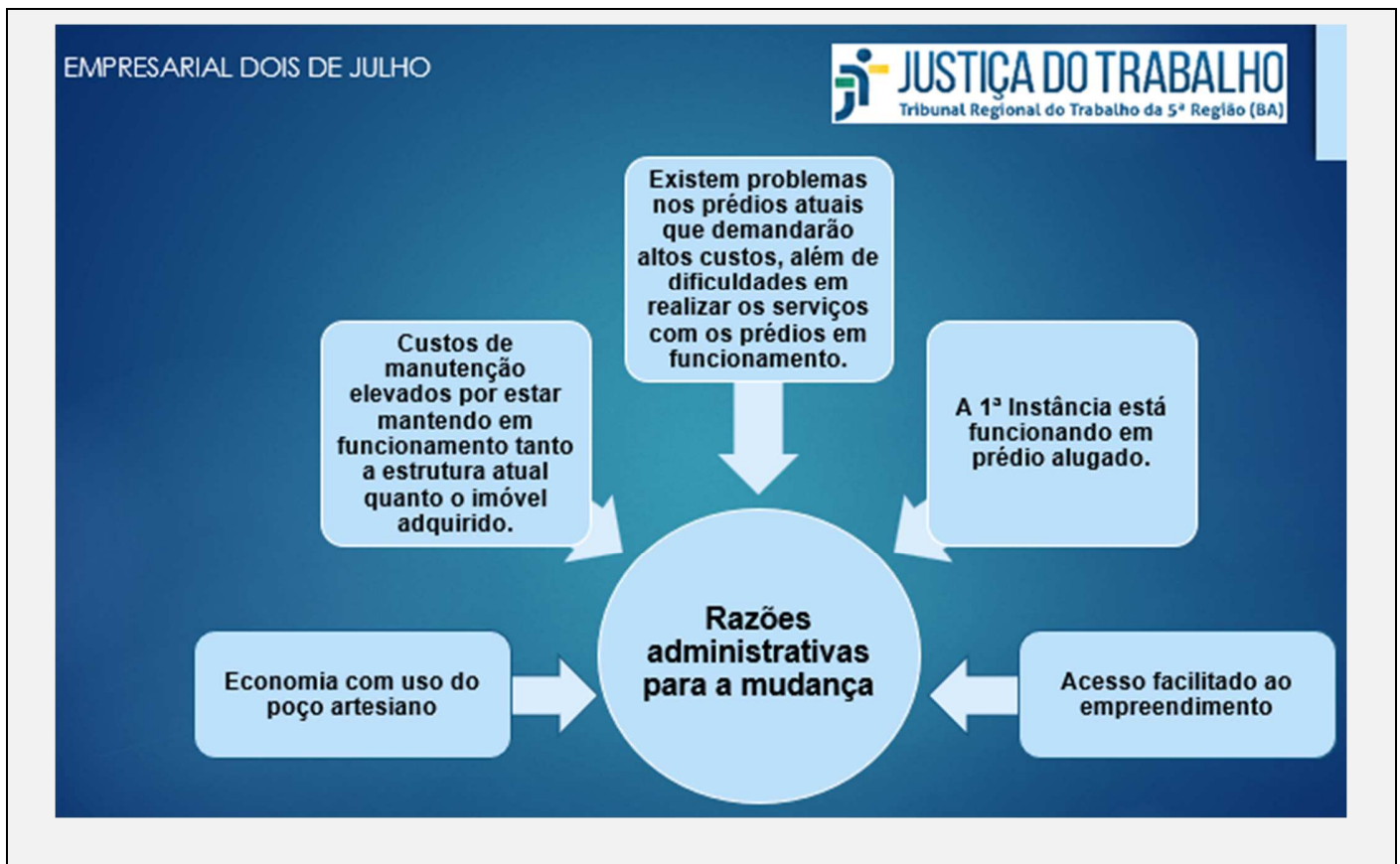
Reformas necessárias nos imóveis atuais	R\$ 14.000.000,00
Custos de aluguel e seguro (valor anual)	R\$ 3.010.000,00
Manutenção do Empresarial 2 de Julho (anual)	R\$ 3.000.000,00
TOTAL	R\$ 20.010.000,00
Valor do orçamento aprovado pelo CSJT para a reforma do Empresarial Dois de Julho.	R\$ 54.458.073,82

PROVIDÊNCIAS DO TRT5 VISANDO ECONOMIA DE DESPESAS

- Política de impressão e conseqüente redução substancial do consumo de papel;
- Substituição das lâmpadas fluorescentes por lâmpadas led;
- Instalação de usinas fotovoltaicas nos fóruns do interior;
- Instalação de interruptores individuais de luz nas unidades administrativas e judiciárias para possibilitar desligamentos pontuais de energia;
- Suspensão do fornecimento de copos descartáveis;
- Corte na distribuição de café;
- Priorização de contratação de cursos e treinamentos online para redução das despesas de passagens e diárias;
- Redução no quadro de terceirizados (motoristas, copeiras, garçons e manutenção);
- Instalação de sistemas de monitoramento eletrônico de segurança reduzindo a quantidade de postos de trabalho (vigilância terceirizada);
- Rescisão de contratos de aluguel de imóvel em Salvador e Feira de Santana utilizados como arquivo de processos;
- Reversão para SPU, de imóvel na cidade de Itamaraju;
- Implantação do turno único de trabalho de 8h às 15h.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO



3.2 Objetivo Geral

O objetivo geral do projeto é realizar uma transição bem-sucedida e eficiente de todas as operações, recursos e força de trabalho de suas unidades da Capital para a nova localização/sede. O projeto busca garantir que a mudança ocorra de forma suave, com o mínimo de interrupções nas operações diárias e o máximo de benefícios estratégicos. Em resumo, o objetivo geral do projeto é realizar uma transição sem problemas e eficiente para uma nova sede, minimizando impactos negativos nas operações e maximizando os benefícios estratégicos da mudança.

3.3 Objetivos Específicos

Facilitar o acesso à justiça do trabalho;
Promover qualidade de vida aos magistrados, servidores e terceirizados;
Redução de custos operacionais;
Adequação às normas de sustentabilidade;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

3.4 Restrições

A mudança deve ser concluída dentro do orçamento aprovado pelo CSJT;
Orçamento de reforma limitado a R\$55 milhões;
Alterações estruturais no projeto devem ser submetidas ao CSJT;
A mudança deve ser feita no prazo previsto para minimizar a interrupção das atividades.

3.5 Premissas

- a) O projeto contará com o apoio amplo e irrestrito da Alta Administração para sua execução;
- b) O orçamento aprovado pelo CSJT será liberado pelo Congresso Nacional;
- c) Realização da licitação da reforma do Edifício Empresarial 2 de Julho;
- d) Contratação de empresa especializada em fiscalização da obra;
- e) Aprovação do projeto pela administração do Tribunal;
- f) A nova sede deve ser suficientemente grande para acomodar os magistrados, servidores e terceirizados;
- g) A equipe de mudança será capaz de entregar/mover e instalar todos os equipamentos necessários na nova sede de forma eficiente;
- h) A nova localização terá infraestrutura adequada;
- i) Será realizado um levantamento detalhado dos requisitos e necessidades de cada departamento para garantir que o novo espaço seja projetado de acordo com as atividades de cada equipe;
- j) O novo local estará em conformidade com todas as leis e regulamentações locais relacionadas a segurança, saúde e zoneamento;
- l) A equipe de gerenciamento do projeto será composta por membros de diferentes áreas para garantir uma visão holística e atender a todas as necessidades de reforma e mudança.

3.6 Abrangência

Seleção da Nova Sede: Realização de pesquisa, análise e decisão sobre a localização da nova sede com base em critérios estratégicos e operacionais.

Planejamento Financeiro: Elaboração do orçamento do projeto, incluindo custos de compra da nova sede, reformas, móveis, equipamentos, realocação da força de trabalho e despesas associadas.

Segurança Institucional: Planejamento de toda estrutura necessária para a garantia da segurança patrimonial e da força de trabalho, que será detalhado no subprojeto de segurança institucional.

Migração de Recursos de TI: Planejamento e a execução da migração de sistemas, redes e infraestrutura de TI para o edifício 2 de Julho, que será detalhado no subprojeto de TIC.

Comunicação Interna e Externa: Inclui o desenvolvimento de um plano de comunicação para manter os *stakeholders* (partes interessadas) informados sobre a mudança.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Realização de Reformas e Adaptações: Atividades relacionadas à preparação da nova sede, como reformas, adaptações de layout e configuração de ambientes de trabalho que serão detalhadas no subprojeto de reforma.

Aquisição, Logística e Movimentação: Aborda o planejamento, aquisição, organização e execução da logística de transporte, embalagem e movimentação de bens e materiais, que serão detalhados no subprojeto de aquisição e instalação de mobiliário.

Gestão de Recursos Humanos: Inclui o planejamento da realocação dos magistrados, servidores e terceirizados e orientação para adaptação ao novo local.

Conformidade Legal e Regulatória: Engloba as atividades para garantir que todos os aspectos legais, contratuais e regulatórios estejam atendidos.

Avaliação Pós-Mudança: Envolve a realização de uma avaliação para medir o sucesso da mudança, identificar áreas de melhoria e coletar feedback das partes interessadas.

Não Escopo do Projeto:

Gerência dos subprojetos: A gerência dos subprojetos será executada pelos servidores designados pela alta administração.

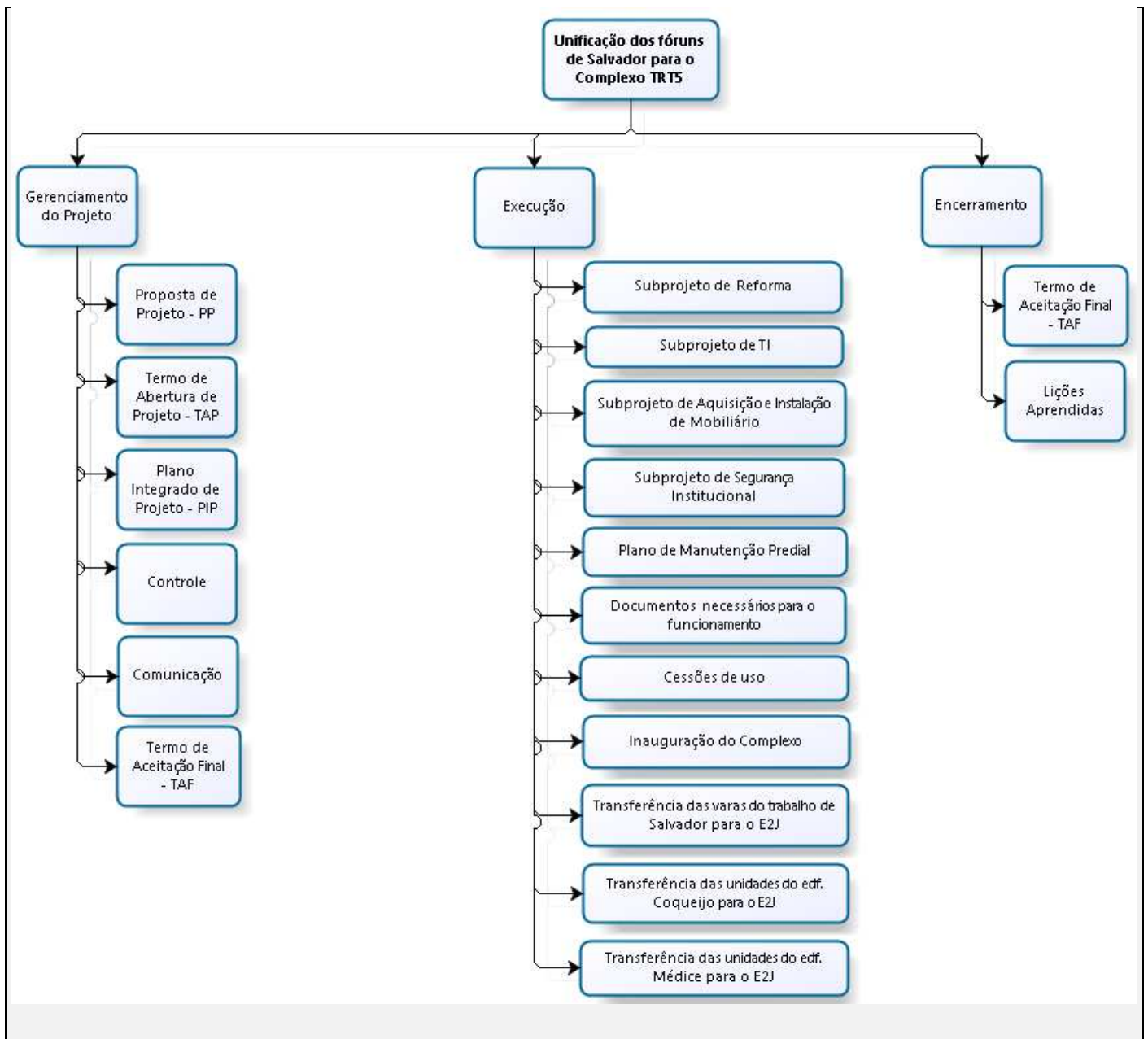
Contratações: A gestão dos contratos relativos aos subprojetos.

Atividades operacionais já constituídas: absorção de processos de trabalho definidos na estrutura organizacional existente.

4. Estrutura Analítica do Projeto – EAP (ou *Work Breakdown Structure - WBS*)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO



5. Dicionário da EAP		
Item	Entrega	Descrição



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

01	Subprojeto de Reforma	Adaptação/modernização do prédio existente para abrigar o complexo TRT5, proporcionando um ambiente funcional, seguro e eficiente para suas operações.
02	Subprojeto de TI	Adequação da infraestrutura de TI (cabos, redes) para abrigar os equipamentos (sala cofre, nobreaks, computadores, <i>swifts</i> etc.)
03	Subprojeto de Aquisição e Instalação de Mobiliário	Aquisição e instalação de mobiliário para abrigar toda a estrutura necessária para o trabalho dos magistrados, servidores e terceirizados.
04	Subprojeto de Segurança Institucional	Garantir a segurança e proteção de TRT5. Aborda aspectos específicos da segurança, como monitoramento de acesso, prevenção de ameaças, resposta a incidentes e proteção de ativos físicos e digitais.
05	Plano de Manutenção Predial	Conjunto de diretrizes e procedimentos detalhados para a manutenção regular e cuidados das novas instalações do TRT5. Visa garantir que o ambiente seja mantido em boas condições de funcionamento, segurança e estética ao longo do tempo. O plano inclui atividades como inspeções regulares, reparos, substituição de componentes, limpeza e outras ações preventivas ou corretivas que irá ajudar a prolongar a vida útil das instalações, minimizar custos de reparo e criar um ambiente seguro e confortável para os ocupantes, abrangendo terceirização de serviços.
06	Documentos necessários para o funcionamento	Documentos necessários para o efetivo funcionamento do TRT na nova Sede (RIT, Ocupe-se, entre outros).
07	Cessões de uso	Cessão de uso dos espaços referentes à atividade financeira, ao restaurante e ao estacionamento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

08	Inauguração do Complexo	Desenvolver ações necessárias para a realização do evento de inauguração (convites, buffet, solenidade, fotos, matérias, limpeza, organização, transporte de magistrados, servidores e outras autoridades, segurança, controle de acesso, imprensa).
09	Transferência das varas do trabalho de Salvador para o E2J	Transferência de toda a estrutura necessária para o funcionamento das Varas do Trabalho e unidades de apoio judicial da capital.
10	Transferência das unidades do edf. Coqueijo para o E2J	Transferência de toda a estrutura necessária para o funcionamento das unidades da 2ª instância e suas unidades de apoio.
11	Transferência das unidades do edf. Médici para o E2J	Transferência de toda a estrutura necessária para o funcionamento das unidades administrativas.

6. Descritivo do Produto

Entrega da nova sede unificada com todas as unidades judiciárias de 1ª e 2ª instâncias, da capital, e área administrativa, bem estruturadas para atendimento dos jurisdicionados da Justiça do Trabalho.

7. Lista de Produtos

Item	Produto
1	Nova sede do TRT5 com todas as unidades da área judiciária e administrativa funcionando no complexo Empresarial 2 de Julho
2	Subprojeto de reforma
3	Subprojeto de TIC (infraestrutura tecnológica necessária, incluindo redes de computadores, sistemas de telecomunicações, servidores, configuração e instalação de equipamentos, sistemas de TI e outras instalações na nova sede)
4	Subprojeto de aquisição e instalação de mobiliário
5	Subprojeto de Segurança Institucional
6	Plano de Manutenção Predial



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

7	Documentos necessários para o funcionamento
8	Cessões de uso
09	Inauguração do Complexo
10	Transferência das varas do trabalho de Salvador para o E2J
11	Transferência das unidades do edf. Coqueijo para o E2J
12	Transferência das unidades do edf. Médici para o E2J

8. Matriz de Responsabilidades		
Profissional	Papel no Projeto	Responsabilidades
Desembargadora Débora Machado	Patrocinadora do projeto	Representar a alta administração do TRT5; Garantir a participação de recursos humanos provenientes das unidades do TRT5 envolvidas no projeto; busca de recursos financeiros necessários.
Leandra Maria Leal de Sant'Anna	Gerente do Projeto	Elaborar documentação do projeto; Planejar e controlar as ações do projeto e as variáveis (riscos, premissas, restrições, contingências e mudanças); Coordenar a execução das atividades e a distribuição dos recursos; Coordenar as reuniões; Contribuir para definição das estratégias; Contribuir com a elaboração de manuais e minutas de atos normativos.
Taciano Vasconcelos	Membro da equipe	Contribuir para definição das estratégias; apoio no processo de implantação do projeto.
Orocil Junior	Membro da equipe	Garantir a disponibilidade dos recursos humanos e materiais necessários; Representar o projeto entre os postos da alta administração; Deve ser capaz de tomar decisões finais; Informar o gerente do projeto e equipe sobre mudanças na organização (estratégicas e ou políticas)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

		capazes de afetar o projeto; Aprovar e encaminhar estratégias/documentos para deliberação superior, quando necessário;
Carlos Alberto Marinho dos Santos	Membro da equipe	Contribuir para definição das estratégias; Fornecer informações gerenciadas pela unidade, requisitadas pelo projeto; Validar entregas relativas à sua área de atuação.
Caroline Guimarães	Membro da equipe	Contribuir para definição das estratégias; Levantar informações necessárias para execução do projeto; Validar entregas relativas à sua área de atuação.
Marcio Fernando	Membro da equipe	Supervisor do projeto. Representar o projeto entre os postos da alta administração; Prover orientação e perspectiva ao projeto; Acompanhar o progresso do projeto; Endossar o projeto no TRT5.
Érica Cristina Dórea Rossiter Tavares	Membro da equipe	Contribuir para definição das estratégias; Fornecer informações gerenciadas pela unidade, requisitadas pelo projeto; Viabilizar infraestrutura e soluções tecnológicas necessárias para entrega do subprojeto de TIC; Validar entregas relativas à sua área de atuação
Adriana Araújo Ramos	Membro da equipe	Contribuir para definição das estratégias; Avaliar a inter-relação dos requisitos das diferentes áreas; * Mapeamento das necessidades das unidades; Análise e melhoria de processos de trabalho identificados como necessários.
Josemar Arlego	Membro da equipe	Comunicação do projeto. Fornecer informações gerenciadas pela unidade, requisitadas pelo projeto; Validar entregas relativas à sua área de atuação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Ana Maria Barbosa	Membro da equipe	Atuar como Gestora do Subprojeto de Reforma. Contribuir para definição das estratégias; Fornecer informações gerenciadas pela unidade, requisitadas pelo projeto; Validar entregas relativas à sua área de atuação.
Ticiania Vasconcelos	Membro da equipe	Contribuir para definição das estratégias; Contribuir com a elaboração de instrumentos necessários à realização do processo licitatório; Levantar informações necessárias para execução do projeto; Validar entregas
Gustavo Henrique	Membro da equipe	Atuar como Gestor do Subprojeto de aquisição e instalação de mobiliário. Contribuir para definição das estratégias; Contribuir com o planejamento e execução da entrega do material necessário para equipar o prédio, bem como a logística necessária; Levantar informações necessárias para execução do projeto; Validar entregas relativas à sua área de atuação.
Gabriela Borges / Clarissa Ramalho	Membro da equipe	Contribuir para a definição de estratégias. Fornecer informações gerenciadas pela unidade, requisitadas pelo projeto; Validar entregas relativas à sua área de atuação.
Márcia Brito Pereira	Membro da equipe	Atuar como Gestora do Subprojeto de TIC, viabilizando a infraestrutura e soluções tecnológicas necessárias. Contribuir para definição das estratégias; Fornecer informações gerenciadas pela unidade, requisitadas pelo projeto; Validar entregas
Fabiano Barbagelata Drummond	Membro da equipe	Atua como Gestor do Subprojeto de Segurança Institucional. Contribuir para definição das estratégias; Fornecer



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

		informações gerenciadas pela unidade, requisitadas pelo projeto; Validar entregas relativas à sua área de atuação.
Márcio Luís Santos Costa	Membro da equipe	Contribuir para a definição de estratégias. Fornecer informações gerenciadas pela unidade, requisitadas pelo projeto; validar entregas relativas à sua área de atuação
Sandro Micucci	Membro da equipe	Contribuir para definição das estratégias; Fornecer informações gerenciadas pela unidade, requisitadas pelo projeto; Viabilizar soluções sustentáveis necessárias ao projeto; Validar entregas relativas à sua área de atuação.

9. Cronograma de Atividades				
Nome da Tarefa	Início	Término	Predecessora	Responsável
1. SUBPROJETO DE REFORMA	15/04/23	31/01/25		Ana Maria Barbosa
2. SUBPROJETO DE TIC	31/10/23	31/01/25		Márcia Brito
3. SUBPROJETO DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS	31/10/23	31/03/25		Gustavo Henrique Guimarães
4. SUBPROJETO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	31/10/23	31/03/25		Fabiano Barbagelata
5. PLANO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	30/11/23	28/02/25		Ana Maria Barbosa
6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO	23/08/23	30/04/25		
5.1 RIT				Ana Maria Barbosa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

5.2 Ocupe-se				Ana Maria Barbosa
5.3 AVCB				Ana Maria Barbosa
5.4 Política de Ocupação				Leandra Maria Leal de Sant'Anna
5.5 Regulamentação das mudanças				Leandra Maria Leal de Sant'Anna
7. CESSÕES DE USO	30/11/23	31/01/25		
6.1 Restaurante				Orocil Júnior
6.2 Estacionamento				Orocil Júnior
6.3 Instituições financeiras				Orocil Júnior
8. INAUGURAÇÃO DO COMPLEXO	02/10/24	28/02/25		
7.1 Cerimonial (convites, buffet, solenidade)				Ivana Oliveira
7.2 SECOM (matérias, fotos)				Josemar Arlego
7.3 CSAC (Limpeza, organização)				Márcio Luís
7.4 Transporte (transporte de magistrados, servidores e outras autoridades)				Helinoeliton Carneiro
9. TRANSFERÊNCIA DAS VARAS DO TRABALHO DE SALVADOR PARA O E2J	28/02/25	28/02/25		Leandra Maria Leal de Sant'Anna



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

10. TRANSFERÊNCIA DAS UNIDADES DO EDF. COQUEIJO PARA O E2J	31/03/25	31/03/25		Leandra Maria Leal de Sant'Anna
11. TRANSFERÊNCIA DAS UNIDADES DO EDF. MÉDICI PARA O E2J	30/04/25	30/04/25		Leandra Maria Leal de Sant'Anna



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

10. Lista de Riscos									
10.1 Riscos de Ameaça									
Risco - ID	Título do Risco	Causa	Efeito (Impacto no projeto)	Probabilidade	Impacto	Relevância	Classificação do Risco	Tipo de Ação	Descrição da Ação
01	Atrasos no Subprojeto da Reforma	Falta de planejamento adequado; falta de comunicação entre as equipes envolvidas; complexidade do projeto	Atraso no cronograma, aumento de custos, desmotivação da força de trabalho, perda de produtividade causada pelas interrupções.	3	5	4	Muito Alto	Mitigar	Acompanhamento das atividades de execução/fiscalização do subprojeto de reforma que serão realizadas por reuniões periódicas e relatórios de status.
02	Atrasos no Subprojeto de TIC	Falta de planejamento adequado; falta de comunicação	Atraso no cronograma, aumento de custos, desmotivação	3	5	4	Muito Alto	Mitigar	Acompanhamento das atividades de execução/fiscalização do subprojeto de reforma que serão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

		entre as equipes envolvidas; complexidade do projeto	da força de trabalho, perda de produtividade causada pelas interrupções.						realizadas por reuniões periódicas e relatórios de status.
03	Atrasos no Subprojeto de Aquisição e Instalação de Mobiliário	Falta de planejamento adequado; falta de comunicação entre as equipes envolvidas; complexidade do projeto	Atraso no cronograma, aumento de custos, desmotivação da força de trabalho, perda de produtividade causada pelas interrupções.	3	5	4	Muito Alto	Mitigar	Acompanhamento das atividades de execução/fiscalização do subprojeto de reforma que serão realizadas por reuniões periódicas e relatórios de status.
04	Atrasos no Subprojeto de Segurança Institucional	Falta de planejamento adequado; falta de comunicação	Atraso no cronograma, aumento de custos, desmotivação	1	5	4	Muito Alto	Mitigar	Acompanhamento das atividades de execução/fiscalização do subprojeto de reforma que serão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

		entre as equipes envolvidas; complexidade do projeto	da força de trabalho, perda de produtividade causada pelas interrupções.						realizadas por reuniões periódicas e relatórios de status.
06	Não ocupação da nova sede	Falta de documentos necessários para ocupação dos prédio (ocupe-se, AVCB etc)	Desmotivação da força de trabalho; aumento dos custos; replanejamento das atividades envolvidas no projeto; desgastes com as instâncias superiores.	2	5	4	Alto	Mitigar	Realizar levantamento de toda a documentação exigida pelos órgãos fiscalizadores; acompanhar as providências necessárias para emissão dos documentos necessários para a ocupação dos prédios.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Probabilidade	Possibilidade de ocorrência do risco
5 – Muito Alta	É praticamente uma certeza ($P > 95\%$)
4 – Alta	É muito provável ($65\% < P \leq 95\%$)
3 – Média	É provável ($35\% < P \leq 65\%$)
2 – Baixa	Não é muito provável ($5\% < P \leq 35\%$)
1 – Muito Baixa	É pouco provável ($P \leq 5\%$)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Impacto	A ocorrência do risco causará
5 – Muito Alto	Impede o alcance do objetivo organizacional ou a execução do processo associado; e/ou causa múltiplas desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em alto grau.
4 – Alto	Dificulta o alcance do objetivo organizacional ou a execução do processo associado; e/ou causa grande quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em médio grau.
3 – Médio	Não compromete o alcance do objetivo organizacional ou a execução do processo associado; e/ou causa média quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em baixo grau.
2 – Baixo	Não compromete o alcance do objetivo organizacional ou a execução do processo associado; e/ou causa pequena quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou não leva a responsabilização do gestor por ato de improbidade.
1 – Muito Baixo	Não compromete o alcance do objetivo organizacional ou a execução do processo associado; e/ou causa quantidade insignificante de desconformidades com a legislação vigente; e/ou não leva a responsabilização do gestor por ato de improbidade.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Relevância	Comprometimento
5 – Muito Alta	São ativos essenciais para o alcance do objetivo organizacional ou execução do processo de negócio associado.
4 – Alta	São ativos muito importantes para o alcance do objetivo organizacional ou execução do processo de negócio associado.
3 – Média	São ativos importantes para o alcance do objetivo organizacional ou execução do processo de negócio associado.
2 – Baixa	São ativos pouco importantes para o alcance do objetivo organizacional ou execução do processo de negócio associado.
1 – Muito Baixa	São ativos irrelevantes para o alcance do objetivo organizacional ou execução do processo de negócio associado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Escala	Nível de risco
60 a 125 - Muito alto	São riscos inaceitáveis, e os responsáveis devem ser orientados para que os evitem ou reduzam imediatamente.
32 a 50 - Alto	São riscos inaceitáveis, e os responsáveis devem ser orientados para pelo menos reduzi-los e controlá-los.
18 a 30 - Médio	São riscos que podem ser aceitáveis após revisão e confirmação dos responsáveis, contudo a aceitação do risco deve ser feita por meios formais.
8 a 16 - Baixo	São riscos que podem ser aceitáveis após revisão e confirmação responsáveis.
1 a 6 - Muito Baixo	São riscos aceitáveis e devem ser informados aos gestores dos ativos.



Figura 1 - Nível do Risco



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

10.2 Riscos de Oportunidade									
Risco - ID	Título do Risco	Causa	Efeito (Impacto no projeto)	Probabilidade	Impacto	Relevância	Classificação do Risco	Tipo de Ação	Descrição da Ação
01	Melhoria de Processos de trabalho	Inovação; força de trabalho motivada	Melhoria da eficiência; aumento da produtividade.	3	4	4	Alto	Melhorar	Sugerir projetos inovadores que possam favorecer/melhorar os processos de trabalho das unidades.
02	Atualização de tecnologias e sistemas	Aquisição de equipamentos e novas tecnologias	Melhoria da eficiência operacional; aumento da produtividade.	4	4	4	Muito Alto	Explorar	Acompanhar a execução do subprojeto de TIC.
03	Cultura Organizacional mais colaborativa e eficiente	Foco em melhoria contínua gerado pela integração das	Melhoria da eficiência; aumento da produtividade; aumento da	2	4	4	Alto	Melhorar	Sugerir/incentivar projetos que estimulem a mudança de cultura da Instituição.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

		unidades judiciária e administrativa	motivação da força de trabalho.						
04	Redução de custos	Diminuição dos custos operacionais do TRT5	Possibilidade de realocação do orçamento em outras despesas.	4	4	4	Muito Alto	Compartilhar	Envolver todos os <i>stakeholders</i> do projeto para garantir a redução de custos prevista.
05	Instalações mais modernas adaptadas às necessidades atuais e futuras	Reforma /adequação da nova sede com aquisição de mobiliários e equipamentos novos.	Melhoria da qualidade de vida dos magistrados, servidores e terceirizados.	5	4	4	Muito Alto	Explorar	Acompanhar a execução dos subprojetos de reforma e de aquisição e instalação de mobiliários.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

As estratégias (tipos de ações) para os riscos de ameaças utilizadas serão as que constam no Ato TRT5 nº 77/2023 - Política de Gestão de Riscos do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região:

- 1. Aceitar** – Significa não realizar nenhuma ação anteriormente à ocorrência do risco. Normalmente, um risco é aceito quando o seu nível de exposição é baixo, não há uma resposta que possa ser implementada ou o custo para implementar uma resposta não é compatível com o benefício trazido pela resposta.
- 2. Transferir** - Envolve realizar ações para passar a responsabilidade da ameaça a uma terceira parte, a qual assume, total ou parcialmente, o impacto em caso da ocorrência do risco. São exemplos de transferência os seguros, as garantias ou as terceirizações de produtos ou serviços relacionados ao escopo do projeto.
- 3. Evitar/Eliminar** – Significa não deixar que ela ocorra, ou seja, levar a probabilidade de ocorrência do risco a zero ou proteger a ação/projeto do impacto do risco.
- 4. Mitigar** - Significa diminuir a probabilidade ou o impacto provocado pelo risco.
- 5. Explorar** - Provocar ou explorar uma oportunidade significa levar a chance de ocorrência do risco a 100%, ou seja, implementar ações para fazer com que a oportunidade ocorra e o projeto seja beneficiado pelo seu impacto.
- 6. Melhorar** - Significa aumentar a probabilidade ou o impacto provocado pelo risco. Nesse caso, contudo, a probabilidade não é levada a 100%.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

7. Compartilhar - Significa utilizar uma terceira parte para auxiliar a dar uma resposta a um risco positivo. Trabalhando em conjunto com a equipe do projeto e com parceiros do projeto ou negócio, os responsáveis possuem mais condição de auferir os benefícios trazidos pela oportunidade.

8. Escalar - O ato de escalar uma ameaça ou oportunidade ocorre quando se percebe que a possibilidade de uma resposta efetiva ao risco está fora do alcance da responsabilidade do gerente do projeto. Nesse caso, o gerente repassa esse risco a alguém com uma função hierárquica superior ao nível de projeto, tal como o gerente do programa, portfólio, ou alguém específico no âmbito da instituição que tenha condição de assumir a responsabilidade sobre o risco. A ação de escalar deve ser realizada em acordo com todas as partes envolvidas, para que os limites e as responsabilidades em relação ao monitoramento, aos recursos necessários de resposta e às demais ações relacionadas ao risco sejam bem definidas.

11. Plano de Comunicação					
Documento/Evento	Quem Gera/Organiza	Quem Recebe/Participa	Periodicidade	Mídia	Principais Especificações
Relatório de Status do projeto	Gerente do Projeto	Secretaria-Geral de Governança e Gestão Estratégica, Presidência, Diretoria-Geral	Mensal	E-mail/reuniões/Proad	Comunicar o andamento do projeto
Ata de Reunião	Gerente do Projeto	Participantes da reunião	A cada reunião quando necessária	E-mail/Proad	Registrar evidência das decisões



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Plano Integrado do Projeto	Gerente do Projeto	Secretaria-Geral de Governança e Gestão Estratégica, Presidência, Equipe do Projeto.	Na criação e a cada atualização	E-mail/Proad	Estabelecer as diretrizes da condução do projeto
Divulgação sobre o Projeto	SECOM	Público interno e externo	Quando demandado	Portal do TRT5, Intranet e e-mail institucional (público interno)	A SECOM fará divulgação relativa ao Projeto, submetendo a matéria à aprovação do Gerente de Projeto
Lições aprendidas	Gerente do Projeto	Equipe de projeto	A cada lição identificadas e ao final do projeto	E-mail/reunião/Proad	Permitir que a experiência adquirida no projeto possa ser compartilhada



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

12. Software de Gerenciamento de Projetos

Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho (Sigest) e MS-Project.

13. Regras de Uso do e-mail

O e-mail institucional será usado para:

- Convocação de reuniões;
- Reporte de problemas, riscos, entre outros;
- Comunicação entre as equipes;
- Envio de documentos (atas, relatórios).

14. Outros Recursos de Comunicação

- Google chat - Comunicação diárias para dúvidas, comunicações rápidas. Pode ser usado entre dois participantes, inclusive não integrantes da matriz de responsabilidade, ou em grupo, criado especificamente para essa finalidade, com todos os integrantes da matriz de responsabilidade. Podem ainda ser criados grupos específicos para determinadas atividades, com participantes apenas de tarefas específicas;
- Intranet - material de divulgação interna acerca do projeto; manuais e orientações gerais;
- Google Meet ou Zoom - para uso em reuniões;
- Google Drive - para documentos compartilhados com os integrantes da matriz de responsabilidade para análise, antes de serem inseridos em PROAD para assinatura;
- Notificação em PROAD - para dar ciência de documentos que estão no sistema de Processo Administrativo;
- Por questões de segurança e para evitar problemas de divulgação, não serão utilizados aplicativos e e-mails particulares nas discussões do projeto, nem divulgação ou compartilhamento em nuvem fora do domínio do TRT5.

15. Reuniões do Projeto

Serão realizadas reuniões de controle entre o gerente do projeto e a equipe do projeto. Quando se fizer necessário, serão realizadas reuniões com a Secretaria-Geral de Governança e Gestão Estratégica, a partir do momento que for criado até o término do projeto para acompanhamento do projeto e tomada de decisão;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

As reuniões realizadas podem ou não ter a participação do Gerente do Projeto, a depender do assunto a ser deliberado;

As atas das reuniões devem ser passadas ao Gerente do Projeto, independentemente de sua participação.

16. Fluxo de Informações

As informações acerca do Projeto devem ser enviadas ao Gerente do Projeto a quem compete o compartilhamento com os demais participantes ou outras unidades, conforme a necessidade. As informações a serem divulgadas para público interno ou externo pela SECOM, devem ser submetidas à análise do Gerente do Projeto que avaliará, conforme o caso, a necessidade de submeter também aos demais membros do Projeto.

17. Guarda e Acesso aos Documentos

Os documentos serão compartilhados provisoriamente na pasta do Google Drive e os mais relevantes, guardados em Proad específico e nos diretórios da rede institucional.